

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE SETE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU

AVISO DE ABERTURA

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 28 de agosto alterada pela Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária ocorrida a 26 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, de 31 de março de 2021 e despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de março de 2021, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal, pelo prazo de 10 dias, com início no dia seguinte ao da publicação no Diário da República, com vista à ocupação de sete lugares de Direção Intermédia de 3º Grau abaixo indicados previstos no Mapa de Pessoal com as referências, júrís, critérios de apreciação, métodos de seleção, ponderações e fórmula da classificação final.-----

REFª A – Serviço de Acessibilidade e Mobilidade

REFª B – Serviço de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público

REFª C – Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo

REFª D – Serviço de Educação e Ação Social

REFª E – Serviço de Gestão Urbanística

REFª F – Serviço de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Espaços Públicos

REFª G – Serviço de Obras, Empreitadas e Vias de Comunicação

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário próprio disponível na página oficial do Município de Sabugal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal do Sabugal, sita na Praça da República, 6324-007 Sabugal.

Do requerimento deverá constar a Identificação do concurso a que se candidata.

O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do NIF ou Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações literárias;
- “Curriculum vitae” detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem as funções exercidas, as habilitações literárias e profissionais e a formação inicial ou contínua.
- A frequência de ações de formação devidamente comprovada.
- Declaração comprovativa de relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato de trabalho por tempo indeterminado, que sejam detentores de licenciatura, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam no mínimo 4 anos de experiência profissional em função, cargo, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Os métodos de seleção a utilizar serão:

- 1) **Avaliação Curricular**, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para o qual o procedimento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, e respetivos documentos comprovativos, serão ponderados os seguintes parâmetros: a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + (2xEP)}{4}$$

Em que:

AC = **Avaliação Curricular**

HA = **Habilitação Académica**

FP = **Formação Profissional**

EP = **Experiência Profissional**

- a) **Habilitação Académica (HA)** – Ponderar-se-á o grau académico ou equiparação legalmente reconhecida, bem como a posse de outra habilitação académica de grau superior, com relevância para o desempenho do cargo:

Licenciatura pós Bolonha – 14 valores

Licenciatura pré Bolonha ou licenciatura com mestrado integrado – 16 valores

Mestrado – 18 valores

Doutoramento – 20 valores

- b) **Formação Profissional (FP)** – Ponderar-se-ão as ações de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduação e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequado às funções a exercer (diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover). As mesmas são consideradas quando comprovadas através de cópia do respetivo certificado, com indicação do número de horas ou dias de duração da ação. Sempre que, no respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. A avaliação da formação profissional, será nos seguintes termos:

Sem ações de formação – 10 valores

Por cada conjunto de 35 horas de formação: 1 valor até ao limite de 20 valores.

e

c) **Experiência Profissional (EP)** – Avaliar-se-á o desempenho efetivo de funções nas áreas de atividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras, capacitações adequadas (**A**) com avaliação da sua natureza e duração (**B**) sendo o resultado final, a média aritmética de A e B:

A- Desempenho de funções (área de atividade)

- I. Desempenho de funções nas áreas para os quais o procedimento concursal é aberto – **18 valores**
- II. Desempenho de funções em áreas diferentes - **14 valores**

B- Duração das funções – avalia-se o tempo de serviço no exercício em funções públicas:

- Tempo de serviço entre 4 a 6 anos – **14 valores**;
- Tempo de serviço maior que 6 anos e menor ou igual a 10 anos – **16 valores**;
- Tempo de serviço a maior que 10 anos e menor ou igual que 12 anos – **18 valores**;
- Tempo de serviço superior a 12 anos – **20 valores**.

2) **Entrevista Pública** tem por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e versará temas relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para o efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduzirá a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderão, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4., sendo o resultado determinado pela média aritmética das pontuações atribuídas por cada elemento do júri.-----

Os fatores em apreciação na Entrevista Pública serão os seguintes:

- a) **Capacidade de liderança** – Pretende-se analisar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.
- b) **Capacidade de expressão e fluência verbal** – Pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, expressa através do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do (a) candidato (a), da fluência e riqueza de expressão verbal e da capacidade de síntese.
- c) **Sentido crítico** – Pretende-se avaliar a capacidade de análise crítica do (a) candidato (a) e respetiva fundamentação, face à resolução de situações que lhe são apresentadas.
- d) **Motivação** – Pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao cargo e, por outro, o interesse do (a) candidato (a) pelas funções inerentes ao mesmo designadamente, a sua capacidade de decisão e empenho numa constante atualização técnica.

A classificação final será o resultante da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = AC \times 0,50 + EP \times 0,50$$

2



SABUGAL
MUNICÍPIO

Em que:

CF = **Classificação Final**

AC = **Avaliação Curricular**

EP = **Entrevista Pública**

Composição dos Júris

REF^a A- Serviço de Acessibilidade e Mobilidade

Presidente do Júri: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

1º Vogal Efetivo: Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

1º Vogal Suplente: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;

2º Vogal Suplente: Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3º Grau, do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico.

REF^a B – Serviço de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público

Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais,

1º Vogal Efetivo: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

1º Vogal Suplente: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;

2º Vogal Suplente: Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3º Grau, do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico.

REF^a C – Serviço de Cultura, Desporto e associativismo

Presidente do Júri: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;

1º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais,

1º Vogal Suplente: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

2º Vogal Suplente: Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3º Grau, do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico.

REF^a D – Serviço de Educação e Ação Social

Presidente do Júri: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;

1º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais,

1º Vogal Suplente: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

2º Vogal Suplente: Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3º Grau, do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico.

REF^a E – Serviço de Gestão Urbanística

Presidente do Júri: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;
1º Vogal Efetivo: Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
1º Vogal Suplente: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;
2º Vogal Suplente: Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3º Grau, do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico.

REF^a F – Serviço de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Espaços Públicos

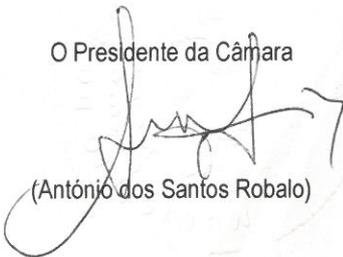
Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais,
1º Vogal Efetivo: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
1º Vogal Suplente: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;
2º Vogal Suplente: Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3º Grau, do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico.

REF^a G – Serviço de Obras, Empreitadas e Vias de Comunicação

Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais,
1º Vogal Efetivo: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
1º Vogal Suplente: Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;
2º Vogal Suplente: Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3º Grau, do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico.

Sabugal, 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara



(António dos Santos Robalo)